



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 103, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VI, c/c 81 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar Sindicância destinada a apurar irregularidades atribuídas a membro do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, durante a Correição-Geral das Unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas, realizada pela Corregedoria Nacional entre 15 a 19 de maio de 2017, por ocasião da entrevista ao Promotor de Justiça, Dr. Sérgio Eduardo Simões, titular da 28.^a Promotoria Cível da Capital, surgiu a notícia de que referido membro *“não reside na comarca de lotação, sendo afirmado que reside na cidade de Recife-PE, sendo do conhecimento do Corregedor-Geral, hospedando-se em hotel quando vem a Maceió-AL”*, conforme consta no respectivo Termo de Correição;

CONSIDERANDO que, foi solicitado, informalmente, à Corregedoria local informações acerca da questão da residência do aludido Membro, acabou sendo disponibilizada Declaração (firmada pelo Promotor de Justiça) encaminhada ao Exmo. Corregedor-Geral, afirmando que, *“quando está na cidade de Maceió tem como residência o Hotel Conde”*, situado à Rua Ouvidor Mendonça, n.º 111, Cruz das Almas, fato que pode indicar que a residência do mencionado Membro está efetivamente situada em outro Estado da Federação (PE), apontando aparente descumprimento do dever constitucional e legal de residir na Comarca de sua titularidade, bem como do dever de comparecimento diário ao serviço, consoante artigos 129, §2.º e 72, X, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 82, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, designar comissão sindicante composta por membros vitalícios do Ministério Público, indicando, entre eles, seu presidente;

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância em face do Dr. **Sérgio Eduardo Simões**, Promotor de Justiça (MPAL), para apuração dos fatos que apontam a possível incidência fática de vedação legal prevista no artigo 72, inciso X - *residir, se titular, na respectiva Comarca e comparecer diariamente ao foro, sendo-lhe descontado, do tempo de serviço e dos vencimentos, o*



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

correspondente aos dias de ausência injustificada, constatada pela Corregedoria Geral do Ministério Público; além de outras que a colheita de provas indicar, todos da Lei Orgânica do Estado de Alagoas (Lei Complementar nº 15/1996).

2. Designar **Mariano Paganini Lauria**, Promotor de Justiça do MPRN, para compor a Comissão Sindicante, sob a **Presidência deste Corregedor Nacional do Ministério Público**, ora signatário;

3. Considerando que o Membro da Comissão de Sindicância e este Corregedor Nacional já estão presentes no Estado de Alagoas, haja vista a realização da Correição-Geral do MPAL, no presente momento, determino:

a) a imediata expedição de Ofício a Hotel Conde, requisitando, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), extrato indicativo de quantas diárias, bem como suas respectivas datas, além de informações acerca das horas de entradas e saídas do síndico na condição de hóspede no aludido estabelecimento hoteleiro, desde 24 de janeiro do corrente ano até a presente data; b) a requisição à Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do setor de tecnologia da informação, a elaboração (em mídia digital) de relatórios de logs de acesso à: b1) rede do MPAL; b2) ao sistema SAJ, ambos referentes aos últimos seis meses, constando data e hora (início e término). Além disso, informações se existiram acessos por sistema remoto (VPN) do referido membro nos últimos seis meses, em caso positivo, elaborar os respectivos relatórios, contendo os mesmos parâmetros dos itens anteriores (b1 e b2);

4. Ademais, procederei diligências imediatas na sede da Promotoria de titularidade do Membro a fim de colher elementos visando à instrução do presente;

5. Autue-se esta Portaria como peça inaugural (termo de correição e documentos que chegaram ao conhecimento deste Corregedor Nacional) de autos da Sindicância.

6. Determinar que seja dada ciência da instauração da presente Sindicância ao Senhor Promotor de Justiça sindicado e ao Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, encaminhando-lhe cópia desta portaria inaugural;

7. A Sindicância terá o prazo de conclusão de trinta dias, nos termos do artigo 82, parágrafo único, do RICNMP.

Publique-se; registre-se; comunique-se e cumpra-se.

Maceió-AL, 16 de maio de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

TERMO DE INSPEÇÃO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA - CÍVEL

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO realizou, nos termos do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, VISITA DE INSPEÇÃO no órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

28 PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução nº 38/2012 do Colégio de Procuradores - Feitos de sucessões, órfãos e ausentes, com atuação perante a 21ª Vara Cível da Capital.
Atribuições extrajudiciais? Não	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Maceió	
TITULAR	Sérgio Eduardo Simões
SUBSTITUTO	Jane Braga Quirino Lima (27ª Promotoria de Justiça)
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 11/02/1990; Quando está em Maceió reside no Hotel do Conde, tendo comunicado à Corregedoria (reside em Recife/PE); nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondeu à procedimento administrativo disciplinar, arquivado sem sanção disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13 às 19 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Realiza atendimento ao público no horário de expediente. Sem registro SAJ.
Estrutura de Pessoal	1 estagiário.
Estrutura física	Utiliza a Estrutura física do Fórum da Capital, uma vez que não possui sala.
Sistema de Arquivo	Possui Sistema de Arquivo eletrônico (computador)
Sistema de Registro	Possui Sistema de Registro eletrônico.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e	



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

outros acordos? Não são realizados acordos nas Varas de sucessões.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2.291

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2017
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	14	15	15	1	13	9	7	23	12	6	16	11
Impulsionados no mês	14	15	15	1	13	9	7	23	12	6	16	11
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	1	2	1	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: O número de audiências é baixo porque há 4 anos a Vara não possui juiz titular.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Qual o critério de recebimento de feitos: vinculados à vara de atuação.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Ter um funcionário efetivo (assessor).

Melhoras no SAJ (funcionamento e manuseio).



PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIME NTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

Número de audiências nos últimos 12 meses: 7

Média de audiências no mês: 1,16

Número de manifestações em processos nos últimos 12 meses: 132

Média de manifestações em processo judiciais por mês: 11

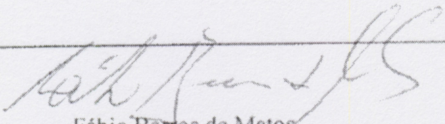
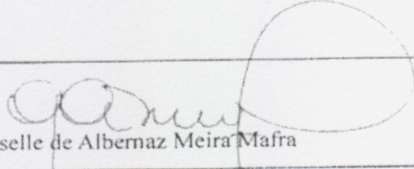
Justifica a manutenção?

A equipe de inspeção constatou que o entrevistado não reside na comarca de lotação, sendo afirmado que reside na cidade de Recife-PE, sendo do conhecimento do Corregedor-Geral, hospedando-se em hotel quando vem a Maceió-AL.

O entrevistado informou que não dispõe de sala própria nas sedes do MP-AL, utilizando uma sala destinada ao Ministério Público pelo poder judiciário no interior do Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, local onde conta com um bureau (uma mesa e um computador), local onde outras duas colegas (de Família) também dividem o espaço.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente visita de inspeção.

Maceió/AL, 15 de maio de 2017.

 Fábio Barros de Matos	 Giselle de Albernaz Meira Mafra
Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público	Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Cartório da 21ª Vara Cível/Sucessões da Capital
Av. Pres. Roosevelt, 260 – Sala 43 – 1º andar – Barro Duro

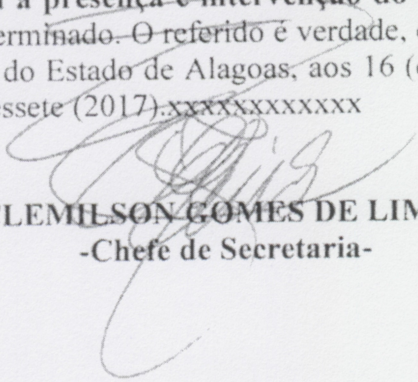
CERTIDÃO



CLEMILSON GOMES DE
LIMA, Chefe de Secretaria do
Cartório da 21ª Vara Cível da
Capital da Capital/Sucessões da
Capital, na forma da lei, etc.x.x.x.x

C E R T I F I C O Q U E

APEDIDO VERBAL DE PESSOA INTERESSADA, revendo em meu Cartório, que nos últimos 30 (trinta dias), FOI encontrado o proc. n.º 0713772-67.2014.8.02.0001, INVENTÁRIO dos bens deixados por falecimento de LIDIA CRISTINA GOMES COELHO. Certifico mais que no referido no processo em 05/05/2017 às 14h, foi realizada audiência de conciliação com a presença e intervenção do representante do Parquet Estadual. Nada mais foi determinado. O referido é verdade, dou fé. Dado e passado nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).xxxxxxxxxxxx


CLEMILSON GOMES DE LIMA
-Chefe de Secretaria-

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA - GERAL

Recebido hoje:

Data 30.1.01.17

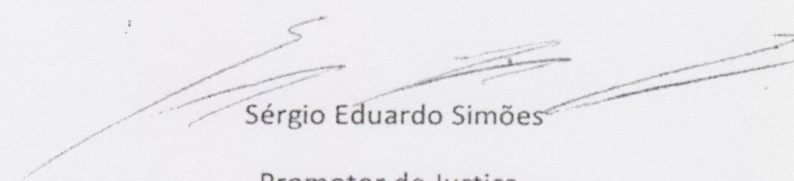
Hora: 10 : 14

Exmo. Sr. Dr. Corregedor Geral de Justiça do Estado de Alagoas

Kentherleir

Sergio Eduardo Simões, Promotor de Justiça titular da 28ª Promotoria Cível da Capital, vem a presença de V.Exa., nos termos da resolução CNMP 26/2007, informar que, quando está na cidade de Maceió tem como residência o Hotel do Conde, sito à Rua Ouvidor Mendonça, n. 111, Cruz das Almas, CEP 57038-380, Maceió-Al.

Maceió, 24 de janeiro de 2017



Sérgio Eduardo Simões

Promotor de Justiça



CORREGEDORIA NACIONAL

Processo: Sindicância Portaria nº 103/2017

Ato de instauração: Portaria CN-CNMP nº 103, de 16 de maio de 2017.

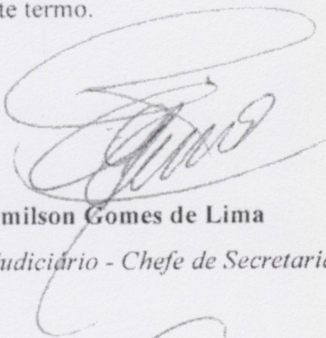
Sindicado: Sérgio Eduardo Simões

TERMO DE DECLARAÇÕES

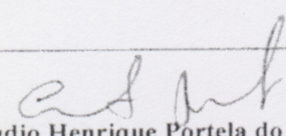
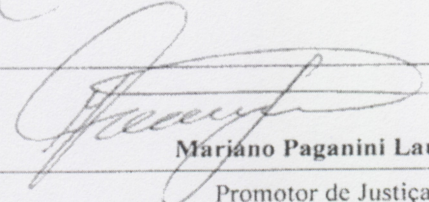
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2017, na Sala de Audiências da 21.^a Vara Judicial da Capital, Fórum Des. Jairon Maia Fernandes, Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro, Maceió-AL, presente o Corregedor Nacional do Ministério Público, **Cláudio Henrique Portela do Rego**, presidente da Comissão Sindicante, bem como o Promotor de Justiça **Mariano Paganini Lauria**, membro desta comissão, por solicitação do Corregedor Nacional, sendo devidamente comunicado verbalmente ao Magistrado substituto da 21.^a Vara Judicial da Capital, o qual prontamente assentiu ao ato, compareceu o Sr. **Clemilson Gomes de Lima**, Analista Judiciário, Chefe de Secretaria; CPF 617.200.114.00, a fim de prestar declarações relativas ao procedimento em epígrafe. Foi compromissada, na forma da Lei, sob as penas do crime de falso de testemunho. Declarou que: *"conhece o Dr Sérgio Simões desde quando ele foi designado, pois o depoente já trabalhava aqui quando o referido Promotor foi designado; que o Dr Sérgio costuma vir nos dias de audiências com participação do Ministério Público; que nos outros dias não costuma ver o Dr Sérgio com muita frequência; que o estagiário costuma passar toda semana para pegar ou devolver os processos físicos que estejam em carga com o Dr Sérgio; que ao ser solicitado pelo Corregedor Nacional, o depoente se compromete a fornecer certidão constando as datas e respectivos quantitativos de audiências com participação do MP nos últimos seis meses; que não tem conhecimento acerca do local de residência do Dr Sérgio, até mesmo porque o depoente não fica na sala de audiências então nunca ouviu nada neste sentido; que fora dos dias de audiência o Dr Sérgio comparece esporadicamente à vara até pelo motivo de não ter sala disponível, que quando procuram pelo Dr Sérgio o depoente indica a sala de apoio do MP que fica neste andar ou a sede das Promotorias, indica considerando ser o local onde ele possa estar; que o depoente está trabalhando na vara Judiciária desde 1998"*. Nada mais informou.

Nada mais havendo, encerra-se o presente termo.

Maceió-AL, 16 de maio de 2017.


Clemilson Gomes de Lima

Analista Judiciário - Chefe de Secretaria

 Cláudio Henrique Portela do Rego	 Mariano Paganini Lauria
Corregedor Nacional do Ministério Público Presidente da Comissão Sindicante	Promotor de Justiça Membro da Comissão Sindicante



CORREGEDORIA NACIONAL

Processo: Sindicância Portaria nº 103/2017

Ato de instauração: Portaria CN-CNMP nº 103, de 16 de maio de 2017.

Sindicado: Sérgio Eduardo Simões

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2017, na Sala de Audiências da 21.ª Vara Judicial da Capital, Fórum Des. Jairon Maia Fernandes, Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro, Maceió-AL, presente o Corregedor Nacional do Ministério Público, **Cláudio Henrique Portela do Rego**, presidente da Comissão Sindicante, bem como o Promotor de Justiça **Mariano Paganini Lauria**, membro desta comissão, por solicitação do Corregedor Nacional, sendo devidamente comunicado verbalmente ao Magistrado substituto da 21.ª Vara Judicial da Capital, o qual prontamente assentiu ao ato, compareceu o Sr. **Arthur Alberto Leite de Abreu**, Assessor Jurídico; CPF 085.417.234-37, a fim de prestar declarações relativas ao procedimento em epígrafe. Foi compromissada, na forma da Lei, sob as penas do crime de falso de testemunho. Declinou que: *"conhece Dr Sérgio Simões, Promotor de Justiça; que ele atua nesta Vara; que vem todos os dias de audiências com intervenção do Ministério Público, as audiências ocorrem normalmente as quartas-feiras; que nem todas as quartas-feiras há intervenção do Ministério Público; que acredita que cerca de oitenta por cento dos processos são eletrônicos; que conhece o estagiário do Dr Sérgio, mas não sabe o seu nome; que o estagiário quando vem com o Dr Sérgio nas quartas-feiras costuma ficar até o final das audiências, porém nos outros dias, o estagiário vem apenas para pegar as intimações; que o estagiário costuma vir duas vezes por semana, sendo uma vez normalmente nas quartas-feiras mesmo quando não tem audiências, e no outro dia por conta das intimações; que não sabe referente a que são as intimações; que, salvo engano, ouviu falar, na sala de audiências da Vara, que o Dr Sérgio mora em Recife; que não sabe como ele se desloca para cá; que acredita já ter ouvido falar que o Dr Sérgio quando está em Maceió fica em hotel; que no período de um mês acredita que seriam duas quartas-feiras de audiências normalmente; geralmente são de duas a três audiências designadas em cada quarta-feira, algumas são com intervenção do MP, algumas vezes não tem longa duração de tempo; que o depoente está trabalhando na vara Judiciária há aproximadamente três meses"*. Nada mais informou.

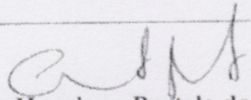
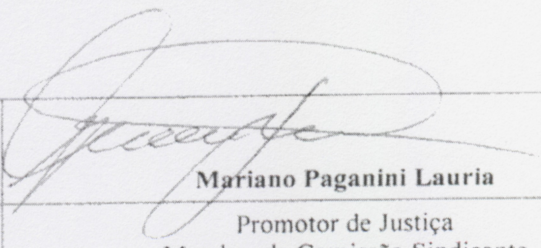
Nada mais havendo, encerra-se o presente termo.

Maceió-AL, 16 de maio de 2017.

Arthur Alberto Leite de Abreu

Arthur Alberto Leite de Abreu

Assessor Jurídico

 Cláudio Henrique Portela do Rego	 Mariano Paganini Lauria
Corregedor Nacional do Ministério Público Presidente da Comissão Sindicante	Promotor de Justiça Membro da Comissão Sindicante



CORREGEDORIA NACIONAL

Processo: Sindicância Portaria nº 103/2017

Ato de instauração: Portaria CN-CNMP nº 103, de 16 de maio de 2017.

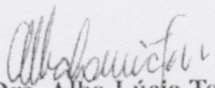
Sindicado: Sérgio Eduardo Simões

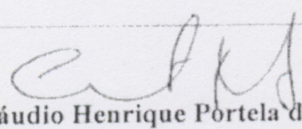
TERMO DE DECLARAÇÕES

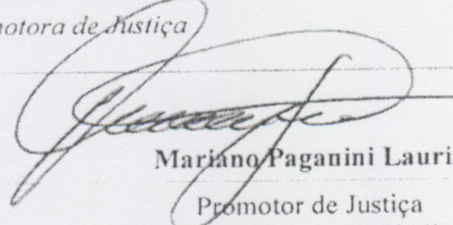
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2017, na Sala de Apoio das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, Fórum Des. Jairon Maia Fernandes, Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro, Maceió-AL, presente o Corregedor Nacional do Ministério Público, **Cláudio Henrique Portela do Rego**, presidente da Comissão Sindicante, bem como o Promotor de Justiça **Mariano Paganini Lauria**, membro desta comissão, compareceu por solicitação do Corregedor Nacional a **Dra. Alba Lúcia Torres de Oliveira**, *Promotora de Justiça, titular da 64.ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, atuando na 12.ª Vara Criminal da Capital; CPF 482.558.824-72*, a fim de prestar declarações relativas ao procedimento em epígrafe. Foi compromissada, na forma da Lei, sob as penas do crime de falso de testemunho. Declarou que: *"conhece Dr Sérgio Simões há muitos anos, foi Promotor de Justiça em Porto Calvo, que a depoente também atuava no interior; desde que entrou no Ministério Público conheceu do Dr. Sérgio, pois este era muito atuante no interior, que sabe que é titular de uma das Varas de Sucessões, que encontra o Dr. Sérgio vez ou outra no Fórum; que algumas vezes viu o carro do Dr Sérgio na vaga do Ministério Público no estacionamento privativo do Fórum, e na primeira vez perguntou quem era a pessoa que ocupava a vaga do MP, a pessoa respondeu que era motorista do Dr. Sérgio; que depois confirmou que realmente era verdade; que vez ou outra vê o carro lá; que neste prédio, além desta sala de apoio os Promotores costumam ficar também nas respectivas salas de audiências com seus lap tops funcionais; que na data de ontem viu Dr. Sérgio acompanhado com um estagiário e um laptop funcional nesta sala onde está sendo realizado o depoimento; que já viu duas ou mais vezes nesta sala com o estagiário; que não tem conhecimento acerca do local de residência do Dr. Sérgio; que tem conhecimento que Dr. Sérgio é Pernambucano e tem família naquele lugar"*. Nada mais informou.

Nada mais havendo, encerra-se o presente termo.

Maceió-AL, 16 de maio de 2017.


Dra. Alba Lúcia Torres de Oliveira
Promotora de Justiça


Cláudio Henrique Portela do Rego
Corregedor Nacional do Ministério Público
Presidente da Comissão Sindicante


Mariano Paganini Lauria
Promotor de Justiça
Membro da Comissão Sindicante



CORREGEDORIA NACIONAL

Processo: Sindicância Portaria nº 103/2017

Ato de instauração: Portaria CN-CNMP nº 103, de 16 de maio de 2017.

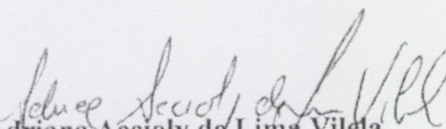
Sindicado: Sérgio Eduardo Simões

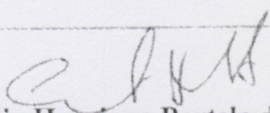
TERMO DE DECLARAÇÕES

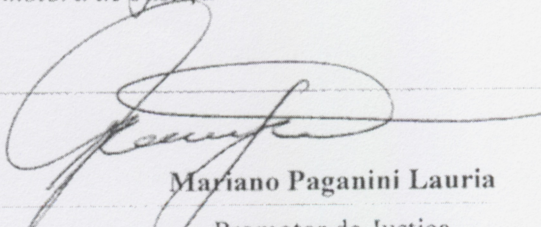
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2017, na Sala de Apoio das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, Fórum Des. Jairon Maia Fernandes, Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro, Maceió-AL, presente o Corregedor Nacional do Ministério Público, **Cláudio Henrique Portela do Rego**, presidente da Comissão Sindicante, bem como o Promotor de Justiça **Mariano Paganini Lauria**, membro desta comissão, compareceu por solicitação do Corregedor Nacional a **Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela**, *Promotora de Justiça, titular da 31.ª Promotoria de Justiça, Rg 1.101.769 SSP/AL*, a fim de prestar declarações relativas ao procedimento em epígrafe. Foi compromissada, na forma da Lei, sob as penas do crime de falso de testemunho. Declarou que: *“conhece Dr Sérgio de vista, que sabe que é titular de uma das Varas de Sucessões, além desta sala de apoio os Promotores costumam ficar nas respectivas salas de audiências; que a própria depoente costuma ficar na sala de audiência; que encontrou com o Dr. Sérgio algumas vezes, no prédio do fórum, mas não com muita frequência; que nunca o encontrou nesta sala; que os Promotores costumam usar esta sala com maior ou menor frequência; que não tem conhecimento se Dr Sérgio tem algum estagiário disponível; que não tem conhecimento onde fica o local da residência do Dr. Sérgio”*. Nada mais informou.

Nada mais havendo, encerra-se o presente termo.

Maceió-AL, 16 de maio de 2017.


Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela
Promotora de Justiça


Cláudio Henrique Portela do Rego
Corregedor Nacional do Ministério Público
Presidente da Comissão Sindicante


Mariano Paganini Lauria
Promotor de Justiça
Membro da Comissão Sindicante



Ministério Público do Estado de Alagoas

Histórico Funcional

Matrícula 62612-0
Nome SERGIO EDUARDO SIMOES
Data de Nascimento 06/01/1957
CPF 17157170400

Data	Tipo	Texto
02/03/2010	Adiamento de férias	Através do Processo PGJ nº. 431/2010, requereu e foi deferido adiar suas férias do exercício 2010, escalonadas para o(s) mês(es) de março e abril, para serem usufruídas em momento oportuno.
05/07/2010	Designação	Através da Portaria PGJ nº. 553/2010 (DOE 05.07.2010), foram incluídos os Promotores de Justiça SILVIO AZEVEDO SAMPAIO, CÍNTIA CALUMBY DA SILVA e SÉRGIO EDUARDO SIMÕES na Comissão constituída pela Portaria PGJ nº. 552/2010 (DOE 23.06.2010), para definir a metodologia de atuação institucional dos órgãos de execução do Ministério Público sediados nas regiões afetadas pela enchente, viabilizando as medidas imprescindíveis, na esfera de suas atribuições legais, à minimização dos efeitos deletérios da catástrofe, no prazo de 60 (sessenta) dias.
26/10/2010	Averbação	Através do Processo PGJ nº. 2.674/2010, requereu e foi deferido averbar o seguinte tempo de contribuição, com base na certidão do INSS em anexo: 10 meses e 15 dias prestados à General Electric do Brasil Ltda, de 13.11.1979 a 22.09.1980; 01 ano, 03 meses e 26 dias prestados à Companhia de Investimentos e Construção Ltda, de 01.12.1981 a 26.03.1983; 04 anos, 03 meses e 15 dias prestados aos Hotéis Quatro Rodas, na função de advogado, de 01.11.1985 a 12.02.1990; e 06 anos, 10 meses e 06 dias prestados à Empresa INFLORE - Implantação Florestal e Agropecuária Ltda, na função de Diretor, de 01.05.1978 a 28.02.1985, totalizando 11 anos, 01 mês e 16 dias, ou seja, 4.061 dias de tempo de contribuição prestados antes de ingressar no Ministério Público de Alagoas.
01/03/2011	Suspensão de Férias	Através da Portaria PGJ nº. 204/2011 (DOE 01.03.11), foram suspensas, por absoluta necessidade de serviço, suas férias regulamentares do exercício 2011, escalonadas para os meses de março e abril, para serem usufruídas em momento oportuno.
02/06/2011	Designação	Através da Portaria PGJ nº. 615/2011 (DOE 02.06.11), foi designado para funcionar, como representante do Ministério Público, no "Casamento Coletivo", promovido pelo Tribunal de Justiça, a realizar-se no dia 08 de junho de 2011, na Escola Estadual Major Luiz Cavalcante, Jacuípe, no horário das 8:00 às 16:00h.
05/08/2011	Designação	Através da Portaria PGJ nº. 831/2011 (DOE 05.08.11), foi designado para funcionar nas audiências marcadas para o dia 17 de agosto de 2011, na Promotoria de Justiça de Porto de Pedras.
12/08/2011	Designação	Através da Portaria PGJ nº 863/11 (DOE 11.08.11), foi designado para atuar nos autos do processo nº 019.10.000496-0, em tramitação na Comarca de Maragogi.
19/08/2011	Concessão de Férias Anteriores	Através do Processo PGJ nº. 2.548/2011, requereu e foi deferido usufruir 30 dias de férias do exercício 2009 que foram adiadas para serem usufruídas em momento oportuno, conforme Processo PGJ nº. 726/2009, a partir de 1º de setembro de 2011.
10/01/2012	Substituição	Através da Portaria PGJ nº 047/2012 (10.01.2012), foi designado para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal, de 3ª entrância, em face das férias do Promotor de Justiça Titular (Dr. José Antônio Malta Marques).
17/01/2012	Cumulação	Através do Ofício nº. 03/12, datado de 12 de janeiro de 2012, comunicou que assumiu, no dia 11 de janeiro de 2012, a 3ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal, conforme Portaria PGJ nº 047/2012 (10.01.2012).
06/02/2012	Averbação	Através do Processo PGJ nº. 2.433/2010, foi deferido que fosse averbado em seus assentamentos funcionais o direito de contabilizar o acréscimo de 17% (dezesete por cento) no cálculo do tempo de serviço para os membros do Ministério Público, do sexo masculino, que ingressaram no Ministério Público do Estado de Alagoas até a data da promulgação da EC nº 20/98, ou seja até 16 dezembro de 1998, conforme direito adquirido pela previsão do art. 8º da EC nº 20/98, revogado pelo art.10 da EC 41/03, e mantido no art. 2º, parágrafos segundo e terceiro.
24/02/2012	Cumulação	Através da Portaria PGJ nº. 192/2012 (DOE 24.02.12), foi designado para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pelo 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Nacional Privativa da Capital (titular: Dr. Roberto Salomão do Nascimento), de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

14/03/2012	Convocação	Através da Convocação Conjunta nº. 01/2012, foi convocado(a) para participar dos mutirões de audiências da 10ª Vara Criminal da Capital, nos dias 16 e 30 de março e da 3ª Vara Criminal da Capital, no dia 20 de abril de 2012, a serem realizados no Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, em Maceió, a partir das 08 horas da manhã.
13/04/2012	Plantão	Através da Portaria PGJ nº. 389/2012 (DOE 13.04.12), foi designado para funcionar no plantão do Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Capital, nos dias 14 e 15 de abril de 2012.
03/05/2012	Designação	Através da Convocação nº. 04/2012 (DOE 03.05.12), foi designado(a) para participar do treinamento quanto à implantação do processo eletrônico, no dia 04 de maio de 2012, a ser realizado na Escola Superior da Magistratura - ESMAL, a partir das 14 horas.
28/05/2012	Convalidação	Através da Portaria PGJ nº. 634/2012 (DOE 28.05.12), foram convalidados os atos praticados na Promotoria de Justiça de Porto de Pedras, de 1ª entrância, no dia 23 de maio de 2012.
04/06/2012	Abono Permanência	Através do Processo PGJ nº 1.291/2012, requereu e foi deferido a concessão do abono de permanência, tendo em vista ter implementado os requisitos exigidos para aposentadoria voluntária, na forma do artigo 40, §19, da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.
08/06/2012	Convocação	Através da Convocação nº. 04/2012 (DOE 03.05.12), foi designado(a) para participar do treinamento quanto à implantação do processo eletrônico, no dia 04 de maio de 2012, a ser realizado na Escola Superior da Magistratura - ESMAL, a partir das 14 horas.
05/07/2012	Convalidação	Através da Portaria PGJ nº. 827/2012 (DOE 05.07.12), foram convalidados os atos praticados na Promotoria de Justiça de Porto de Pedras, de 1ª entrância, no dia 04 de julho de 2012.
11/07/2012	Convocação	Através da Convocação nº. 07/2012 (DOE 11.07.12), foi convocado para participar de reunião com a Diretoria da Casal no dia 16 de julho de 2012, afim de tratar de assuntos ligados a fraudes e fontes alternativas de consumo de água, a ser realizada no auditório do Prédio-Sede da PGJ, nesta Capital, a partir das 9 horas da manhã.
21/09/2012	Convocação	Através da Convocação nº. 18/2012 (DOE 21.09.12), foi convocado para participar do mutirão do Tribunal do Júri junto a 9ª Vara Criminal da Capital, no dia 28 de setembro de 2012, a ser realizado na Faculdade Raimundo Marinho - FRM, no bairro do Tabuleiro dos Martins, em Maceió, a partir das 8 horas da manhã.
27/09/2012	Ratificação	Através da Portaria PGJ nº. 1.249/2012 (DOE 27.09.12), foram ratificados os atos praticados na Promotoria de Justiça de Porto de Pedras, de 1ª entrância, no dia 26 de setembro de 2012.
24/10/2012	Designação	Através da Portaria PGJ nº. 1.372/2012 (DOE 24.10.12), foi designado para atuar nos Autos do Processo nº 0093185-83.2008.8.02.0001, em tramitação junto ao Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Capital, com audiências marcadas para os dias 25 e 26 de outubro de 2012.
02/04/2013	Licença médica	Através do Processo PGJ nº 1463/13, datado de 26 de março de 2013, apresentou por via de atestado médico licença médica de 5 dias, no período de 22 a 27 de março de 2013.
15/04/2013	Adiamento de férias	Através do Processo PGJ nº. 1.573/2013, requereu e foi deferido adiar suas férias do exercício 2013, período aquisitivo 2012, escalonadas para o mês de abril, para serem usufruídas em momento oportuno.
06/08/2013	Designação	Através da Portaria PGJ nº. 899/2013 (DOE 06.08.13), foi designado para atuar nos autos do processo nº 0000516-39.2008.8.02.0024, em tramitação na comarca de Novo Lino, em razão da suspeição da Promotora de Justiça designada.
26/09/2013	Convocação	Através da Convocação nº. 17/2013 (DOE 26.09.13), foi convocado(a) para participar da reunião de apresentação do Projeto: "Socioeducação: lugar de criança é em casa", no dia 30 de setembro de 2013, às 9 horas, no auditório da Prédio Sede da Procuradoria Geral de Justiça.
04/10/2013	Licença médica	Através do Processo PGJ nº 4.810/2013, requereu e foi deferido 10 (dez) dias de licença para tratamento de sua saúde, no período 16 a 25 de setembro de 2013, conforme atestado médico em anexo (CID B02.2).
25/10/2013	Mutirão	Através da Convocação nº. 18/2013 (DOE 25.10.13), foi convocado para participar do mutirão do Tribunal do Júri, no dia 25 de outubro de 2013, a ser realizado na Faculdade Maurício de Nassau, Ponta Verde, em Maceió, a partir das 8 horas da manhã.
09/01/2014	Designação	Através da Portaria PGJ nº 034/2.014, de 08 de janeiro de 2014 (DOE 09.01.14), foi designado para atuar nos autos do processo nº 0723746-65 2013 8.02.0001, em tramitação no Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal de Maceió.
15/01/2014	Cumulação	Através da Portaria PGJ nº. 46/2014 (DOE 15.01.14), foi designado para atuar perante a 2ª Vara de Porto Calvo, até ulterior deliberação.
18/03/2014	Suspensão de Férias	Através da Portaria PGJ nº. 247/2014 (DOE 18.03.14), foram suspensas, por interesse do serviço, suas férias regulamentares do exercício 2014 (período aquisitivo 2013), escalonadas para o mês de março, restando 18 (dezoito) dias para serem usufruídos em momento oportuno.
		Através da Convocação nº. 03/2014 (DOE 19.03.14), foi convocado para participar da Semana Nacional do

19/03/2014	Convocação	Tribunal do Júri, evento promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, a ser realizado no Fórum da Capital, período de 17 a 21 de março de 2014.
02/04/2014	Suspensão de Férias	Através da Portaria PGJ nº. 284/2014 (DOE 02.04.14), foram suspensas, por interesse do serviço, suas férias regulamentares do exercício 2014 (período aquisitivo 2013), escalonadas para o mês de abril, restando 30 (trinta) dias para serem usufruídos em momento oportuno.
08/08/2014	Designação	Através da Portaria PGJ nº 764/2014 (DOE 08.08.14) foi designado para atuar nos autos do processo PGJ nº 5070/2013, em tramitação na Promotoria de Justiça de Maragogi, em razão da arguição de suspeição da Promotora de Justiça titular (Dra. Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana).
02/03/2015	Suspensão de Férias	Através da Portaria PGJ nº. 154/2015 (DOE 02.03.15), foram suspensas, por interesse do serviço, suas férias regulamentares do exercício 2015 (período aquisitivo 2014), escalonadas para o mês de março, restando 30 (trinta) dias para serem usufruídos em momento oportuno.
31/03/2015	Suspensão de Férias	Através da Portaria PGJ nº. 213/2015 (DOE 31.03.15), foram suspensas, por interesse do serviço, suas férias regulamentares do exercício 2015 (período aquisitivo 2014), escalonadas para o mês de abril, restando 30 (trinta) dias para serem usufruídos em momento oportuno.
10/04/2015	Designação	Através da Portaria PGJ nº. 232/2015 (DOE 10.04.15), foi designado para atuar nos autos do processo nº 0501107-83.2008.8.02.0010, em tramitação na Vara Criminal de Colônia Leopoldina, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 14 de abril de 2015.
19/05/2015	Averbação	EM TEMPO: Através do Processo PGJ nº. 2.539/2010, requereu e foi deferido que fosse averbado ao seu tempo de serviço a contagem em dobro de 03 (três) meses, ou seja 90 (noventa) dias, de licença especial referente ao 1º quinquênio de serviço público, implementada antes da publicação da Emenda Constitucional 20/1998, totalizando 180 (cento e oitenta) dias de tempo de serviço ficto.
05/08/2015	Cumulação	Através da Portaria PGJ nº. 715/2015 (DOE 04.08.15), foi designado para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Porto de Pedras, de 1ª entrância, durante as férias do Promotor de Justiça titular (Dr. Carlos Davi Lopes Correia Lima).
13/08/2015	Promoção	Através do Ato de Promoção nº 01/2015 (DOE 13.08.2015), e tendo em vista o que deliberou, por unanimidade, o Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, através da Resolução CSMP nº 04/2015, foi promovido, pelo critério de antiguidade, da 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, para a 2ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância.
18/08/2015	Entrada em exercício	Através do Processo PGJ nº. 3562/2015 (DOE 19.08.15), comunicou que, em 17 de agosto de 2015, entrou em exercício na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, conforme Ato de Promoção nº 01/2015 (DOE 13.08.2015).
19/08/2015	Cumulação	Através da Portaria PGJ nº. 790/2015 (DOE 19.08.15), foi designado para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, até ulterior deliberação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2015.
28/08/2015	Designação	Através da Portaria PGJ nº. 816/2015 (DOE 28.08.15), foi designado para atuar nos autos do processo nº 0700066-64.2014.8.02.0050, em tramitação no Juízo de Direito da 1ª Vara de Porto Calvo.
04/09/2015	Cumulação	Através do Processo PGJ nº. 3733/2015 (DOE 02.09.15), comunicou que está exercendo suas atribuições cumulativamente perante a 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, conforme Portaria PGJ nº. 790/2015 (DOE 19.08.15), bem como continua respondendo pela 52ª promotoria de Justiça da capital, conforme Portaria PGJ nº. 192/2012 (DOE 24.02.12).
14/10/2015	Cumulação	Através da Portaria PGJ nº 993/2015 (DOE 13.10.15), foi designado para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 52ª Promotoria de Justiça da Capital (titular: Dr. Roberto Salomão do Nascimento), até ulterior deliberação.
14/10/2015	Revogação	Através da Portaria PGJ nº 993/2015 (DOE 13.10.15), foi revogada a Portaria PGJ nº. 192/2012 (DOE 24.02.12), que o designou para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pelo 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital (titular: Dr. Roberto Salomão do Nascimento), de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
14/10/2015	Cumulação	Através da Portaria PGJ nº 996/2015 (DOE 14.10.15), foi designado para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, durante as férias do Promotor de Justiça titular (Dr. Adriano Jorge Correia de Barros Lima).
01/03/2016	Suspensão de Férias	Através da Portaria PGJ nº. 127/2016 (DOE 01.03.16), foram suspensas, por interesse do serviço, suas férias regulamentares do exercício 2016 (período aquisitivo 2015), escalonadas para o mês de março, restando 30 (trinta) dias para serem usufruídos em momento oportuno.
28/03/2016	Cumulação	Através da Portaria PGJ nº. 190/2016 (DOE 23.03.16), foi designado para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, durante o afastamento do Promotor de Justiça titular (Dr. Tácito Yuri de Melo Barros).
		Através da Portaria PGJ nº. 225/2016 (DOE 01.04.16), foram adiadas, por interesse do serviço, suas férias

01/04/2016	Adiamento de férias	regulamentares do exercício 2016 (período aquisitivo 2015), escalonadas para o mês de abril, restando 30 (trinta) dias para serem usufruídos em momento oportuno.
27/04/2016	Concessão de Férias Anteriores	Através do Processo PGJ nº. 1487/2016 (DOE 27.04.16), requereu e foi deferido gozar suas férias do exercício 1999, período aquisitivo 1998, escalonadas para o mês de janeiro, mas adiadas conforme Processo PGJ nº. 2617/1998, para serem usufruídas entre 1º e 30 de junho de 2016.
16/05/2016	Cumulação	Através do Processo PGJ nº. 1674/2016 (DOE 13.05.16), comunicou que em abril de 2016 exerceu, cumulativamente, suas atribuições ministeriais perante a 27ª promotoria de Justiça de Maceió, tendo em vista ser o substituto natural da citada promotoria de Justiça e a titular (Dra. Jane Braga Quirino Lima) estar de férias.
09/11/2016	Revogação	Através da Portaria nº 960/2016 (DOE 09.11.16), foi revogada a Portaria PGJ nº 993, de 9 de outubro de 2016, que o designou para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 52ª Promotoria de Justiça da Capital (titular: Dr. Roberto Salomão do Nascimento), até ulterior deliberação.
13/12/2016	Plantão	Através da escalada de plantão (DOE 13.12.16), foi designado para atuar no plantão cível da capital nos dias 11 e 12 de dezembro de 2016.
03/03/2017	Suspensão de Férias	Através da Portaria PGJ nº. 336/2017 (DOE 03.03.17), foram suspensas, por interesse do serviço, suas férias regulamentares do exercício 2017 (período aquisitivo 2016), escalonadas para o mês de março, restando 30 (trinta) dias para serem usufruídos em momento oportuno.
04/04/2017	Suspensão de Férias	Através da Portaria PGJ nº. 456/2017 (DOE 04.04.17), foram suspensas, por interesse do serviço, suas férias regulamentares do exercício 2017 (período aquisitivo 2016), escalonadas para o mês de abril, restando 30 (trinta) dias para serem usufruídos em momento oportuno.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício nº 01159/2017/CN-CNMP

Maceió-AL, 16 de maio de 2017.

Ao

Gerente

HOTEL DO CONDE

Rua Ouvidor Mendonça, nº 111, Cruz das Almas

CEP: 57038-380, Maceió-AL

Assunto: **Sindicância.**

Senhor Gerente,

Cumprimêntando-o, requisito-lhe no prazo de 48h (quarenta e oito horas), extrato indicativo de quantas diárias, bem como suas respectivas datas, além de informações acerca das horas de entradas e saídas do Promotor de Justiça SERGIO EDUARDO SIMOES, CPF: 171.571.704-00, RG 1232019 SSP/PE, na condição de hóspede no aludido estabelecimento hoteleiro.

Atenciosamente,

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONFIRMAÇÃO DE RESERVA

**Hotel:** Conde Hotel**Endereço:** Rua Ouvidor Mendonça, 111, Cruz das Almas Maceió/AL**Telefone:** (82) 3325-1947**Email:** reservas@condehotel.com.br**CNPJ:** 9.219.014/0001-75

DADOS DA SUA RESERVA:

Código da Reserva:	17736/2017
Data Processamento:	16/05/2017 15:22
Status da reserva:	<u>Cancelada</u>
Data de chegada:	21/02/2017
Data de saída:	23/02/2017
Número de Diárias:	2
Tipo de acomodação:	SUPERIOR CASAL
Número da UH:	
Tipo de pensão:	INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ
Adultos:	1
Crianças:	0
Crianças Pagantes:	0
Nome do(s) hóspede(s):	SÉRGIO EDUARDO SIMOES

Diária (diária + pensão + crianças pagantes): R\$ 120,00 - Diária

Diferenciada: R\$ 120,00

Total de Diárias: R\$ 240,00

Taxa de serviço: R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00

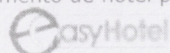
Taxa de turismo: R\$ 0,00 por dia

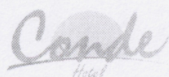
Total de impostos: R\$ 0,00

Total da reserva: **R\$ 240,00**Forma de Pagamento: **CARTÃO DE CRÉDITO**

POLÍTICAS/CONDIÇÕES DO HOTEL:

Sistema de gerenciamento de hotel powered by easyHotel





Conde Hotel

Endereço: Rua Ouvidor Mendonça, 111, Cruz das
Almas Maceió/AL

Email :reservas@condehotel.com.br

CNPJ: 9219014000175

Telefone:(82) 3325-1947

NOTA DE HOSPEDAGEM

Nome: SÉRGIO EDUARDO SIMOES

Adulto/Criança: 1 / 0

Chegada: 19/10/2016

Saída: 20/10/2016

Número da UH: 406

Hóspede(s): SÉRGIO EDUARDO SIMOES

Reserva: 14976

Funcionário: ALFREDO

Emissão: 16/05/2017 15:24:45

Nota: 15184

DATA	DESCRICAO	VALOR	SALDO
19/10/2016 19:01:04	DIÁRIA	120,00	120,00
20/10/2016 07:47:45	AGUA C/ GAS	3,00	123,00
20/10/2016 07:48:29	VISA CIELO	-123,00	0,00

Diária: 120,00

Consumo: 3,00

Taxa Turismo: 0,00

Taxa Serviço: 0,00

ISS: 0,00

Crédito: -123,00

TOTAL: 0,00



Conde Hotel

Endereço: Rua Ouvidor Mendonça, 111, Cruz das
Almas Maceió/AL

Email :reservas@condehotel.com.br

CNPJ: 9219014000175

Telefone:(82) 3325-1947

NOTA DE HOSPEDAGEM

Nome: SÉRGIO EDUARDO SIMOES

Adulto/Criança: 1 / 0

Chegada: 14/09/2016

Saída: 15/09/2016

Número da UH: 407

Hóspede(s): SÉRGIO EDUARDO SIMOES
ACOMOP

Reserva: 14345

Funcionário: ALFREDO

Emissão: 16/05/2017 15:24:10

Nota: 14634

DATA	DESCRICAO	VALOR	SALDO
14/09/2016 19:33:29	DIÁRIA	140,00	140,00
14/09/2016 19:41:00	VISA CIELO	-140,00	0,00

Diária: 140,00

Consumo: 0,00

Taxa Turismo: 0,00

Taxa Serviço: 0,00

ISS: 0,00

Crédito: -140,00

TOTAL: 0,00



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Rua Dr. Pedro Jorge de Melo Silva, 79 – Poço – CEP 57.025-400 – Maceió/AL
(82) 2122-3571 /3574 e-mail: gab.pgj@mpal.mp.br

Ofício n. 583/2017-GAB.PGJ.MPE/AL

Maceió, 17 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

Corregedor Nacional do Ministério Público

Conselho Nacional do Ministério Público

Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Lote 3, Ed. Adail Belmonte

Brasília/Distrito Federal

CEP: 70070-600

Assunto: **Sindicância. Proc. PGJ 2040/2017.**

Senhor Corregedor Nacional,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência, em atenção à requisição formulada no Ofício nº 01160/2017/CN-CNMP, uma mídia digital de dados, do tipo DVD-R, contendo arquivos com relatórios das informações requestadas, conforme esclarecimentos noticiados na Informação nº 13/2017 DTI/PGJ

Atenciosamente,

ALFREDO GASPARD DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

RECEBI HOJE.

Data:

Hora:

GAB/PGJ-AL



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Nimir José Crescêncio
Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Rua Dr. Pedro Jorge de Melo Silva, 79 – Poço. – CEP 57.025-400 – Maceió/AL – Telefone: (82) 2122-3520/3544

Informação n. 13/2017 DTI/PGJ

Maceió, 17 de maio de 2017.

Ao Gabinete do Procurador-Geral
Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto

Assunto: Requisição da Corregedoria Nacional do Ministério Público. Sindicância. Proc. 2040/2017

Nesta, vimos informar sobre o cumprimento acerca das solicitações oriundas do Proc. PGJ 2040/2017, a respeito das informações de acesso a Rede do MPAL e ao Sistema SAJ/MP pelo usuário Dr. Sérgio Eduardo Simões – Promotor de Justiça MP/AL.

Enviamos em anexo mídia digital de dados do tipo DVD-R, contendo arquivos com relatórios das informações requisitadas referente aos últimos 6 (seis) meses.

Os arquivos contidos na mídia digital são:

1) Referente ao acesso/log de Rede, nome do arquivo: **Log Rede MPAL Usuario Sergio.Simoes.log** – formato: XLS-CSV;

2) Referente ao acesso/log ao SAJ/MP, nome do arquivo: **Auditoria SAJ MP usuário SERGIO.SIMOES 16Nov2016 a 16Maio2017** – formato: PDF – fornecido pela empresa Softplan.

Informamos ainda que não existe configuração que permita o acesso por meio de VPN de forma individualizada para o referido Promotor.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Marcel de Castro Vasconcelos
Diretor de Tecnologia da Informação

Mário Ferreira da Silva Júnior
Analista do MP: Administração de Rede

DVD REFERENTE AO PROC. PGJ 2040/2017

INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP





CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Autos n.º: _____ Sindicância

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: SÉRGIO EDUARDO SIMÕES

DESPACHO

01. Trata-se de Sindicância instaurada, na data de ontem, em desfavor de **Sérgio Eduardo Simões**, Promotor de Justiça (MPAL), com escopo de apurar fatos que apontam a possível incidência fática de vedação legal prevista no artigo 72, inciso X - *residir, se titular, na respectiva Comarca e comparecer diariamente ao foro, sendo-lhe descontado, do tempo de serviço e dos vencimentos, o correspondente aos dias de ausência injustificada, constatada pela Corregedoria Geral do Ministério Público*; além de outras que a colheita de provas possa indicar, todos da Lei Orgânica do Estado de Alagoas (Lei Complementar nº 15/1996).

02. Foram determinadas diligências requisitórias de documentos, bem como realizaram-se algumas oitivas de testemunhas.

03. É o relatório.

04. Com o objetivo de continuar a instrução da presente sindicância, determino seja o sindicado notificado para: *a)* ser cientificado da presente; bem como, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação defensiva (querendo), oportunidade que poderá juntar documentos ou outros elementos de prova que entender pertinentes, além da indicação de eventuais testemunhas; *b)* para que, no mesmo prazo anterior, formalmente informe se abre mão dos seus sigilos fiscal, relativos ao uso de seus cartões de crédito (sigilo bancário) e telefônico, correspondentes aos últimos 24 meses. O ofício a ser expedido deve ser instruído com cópia do presente despacho e respectivo termo de consentimento.

05. Autue-se a presente sindicância, juntando-se todos os documentos.

06. Cumpra-se o item n.º 06 da Portaria Inaugural (ciência à Corregedoria-Geral do MPAL) e as diligências ora determinadas. Após, voltem para ulteriores deliberações.

Brasília, 17 de maio de 2017.

CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1

Endereço: Setor de Administração Federal Sul (SAFS) – Quadra 2 – Lote 3, CEP 70070-600 Brasília/DF
Telefone: (61) 3366-9110 / Internet: www.cnmp.gov.br / E-mail: corregedoria@cnmp.gov.br



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício nº 01167/2017/CN-CNMP

Brasília-DF, 17 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral
Ministério Público do Estado de Alagoas

Assunto: **Informa instauração de sindicância.**

Senhor Corregedor-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste cientificá-lo da instauração de sindicância em desfavor do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas SERGIO EDUARDO SIMÕES, portador da RG 1232019, SSP/PE, CPF 171.571.704-00, através da Portaria CN-CNMP nº 103/2017, conforme anexo.

Atenciosamente,

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício nº 01161/2017/CN-CNMP

Brasília-DF, 17 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
SERGIO EDUARDO SIMÕES
Promotor de Justiça
Ministério Público do Estado de Alagoas

Assunto: **Notificação de sindicado.**

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, ao cientificá-lo da instauração de sindicância em desfavor de Vossa Excelência, por meio da Portaria CN-CNMP nº 103/2017, notifico-o para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente manifestação defensiva (querendo), oportunidade que poderá juntar documentos ou outros elementos de prova que entender pertinentes, além da indicação de eventuais testemunhas.

Além disso, informe formalmente, no mesmo prazo anterior, se abre mão dos seus sigilos: fiscal; relativos ao uso de seus cartões de crédito (sigilo bancário), e telefônico (dados), correspondentes aos últimos 24 meses.

Atenciosamente,

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

*Recebido
Proc. Just. com
C.P.
17.5.17
S. do Hbom*